

TCE/RJ

Processo nº **251538-4/2024**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de CORNELIO BAPTISTA DE SOUZA, conforme consta do Livro 201, sob o nº 2429 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 12 de maio de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303